



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 169/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029863/95-03, nos termos do parecer nº 155/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, autarquia federal, vinculada ao Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola Superior de Educação Física, objetivando a transferência de recursos financeiros supletivos, para a Elaboração de Material Didático na Área do Desporto para Pessoas Portadoras de Deficiência.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1995.


SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor